

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

PORTARIA N° 041/2015<<>> - DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Conceder Afastamento à servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder afastamento ao Sr. **VICENTE TRINDADE NETO**, portador do RG N° 9.156.060-3 SSP/SP e do CPF: 706.012.918-91, funcionário efetivo com data de admissão em 04/09/1995, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, neste Município de São José do Povo -MT, no cargo de Técnico em Contabilidade, conforme pedido em (anexo) formulado no ultimo dia 10 de Abril de 2015.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05 de Maio de 2015, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 21 de Maio de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT N° _____

_____/_____/_____